

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE JUNHO DE 2023

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :------

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de junho de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 450.419,97 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.441,45 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 814 a 969, no valor total de 513.896,52 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 103.124,73 euros, correspondente ao período de 17 de maio a 6 de junho de 2023. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 1; cemitérios – concessão de terreno/gavetão – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 1; mercados – bancas – 1; realização de espetáculos – licença de funcionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 6; rendas mercado - lojas – 6; transportes escolares – 6; universidade sénior – 46; venda de livros – 2; venda de terrenos – 2; rendas habitação social – 11; guia de pagamento – reembolso / restituição – 2; Museu das Mantas – 54. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e controlada. Já tinha sido pago o subsídio de férias aos trabalhadores municipais e os autos das obras também estavam todos pagos. Na conta corrente com a CCDD Alentejo, havia um saldo a nosso favor, com alguma relevância. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de maio, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira solicitou apoio financeiro no valor de 227,95€ para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 227,95€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 287) -----

2.- A Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer solicitou a colocação de *tout-venant* ou saibro na área envolvente da sua sede. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado dentro das possibilidades do município. (DELIBERAÇÃO N.º 288) -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para sugerir que fosse arranjada a Rua Nova, em Alvisquer. -----

3.- O Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz solicitou apoio logístico (2 contentores de lixo, 2 balcões e sacos de plástico para o lixo) e financeiro, bem como a cedência de troféu para a realização do Torneio de Malha realizado no dia 4 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de dois troféus e do apoio logístico e conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 289) -----

4.- O Centro de Cultura e Recreio Outeirense solicitou apoio logístico (colocação de rede sombreira, 25 mesas e 100 cadeiras), oferta de troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha, no dia 10 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----

O senhor presidente deu conhecimento do convite para almoço, extensível a todos os elementos do executivo municipal. -----

5.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda solicitou a cedência de uma carrinha de caixa aberta e 100 t-shirts para apoio à realização do Passeio de Motorizadas, no dia 18 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência no valor de 400,00€ para apoio à atividade, ficando a cargo da entidade a aquisição das t-shirts. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

O senhor presidente propôs que todos os passeios de motorizadas, organizados por entidades do concelho passassem a ser apoiados com transferência financeira no valor de 400€, tendo merecido o acordo de todos os vereadores. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha, para a realização da I Mostra Gastronómica do Forno. (DELIBERAÇÃO N.º 292) -----

7.- Foi apreciado o pedido do Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha, para cedência de uma lata de tinta de quinze litros de primário, duas latas de quinze litros de tinta branca e uma lata de tinta amarela, para pintura da sua sede. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 293) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício da Associação de Caça e Pesca da Freguesia da Freguesia de Gavião, que comunicou a composição dos órgãos sociais empossados em 29 de abril de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

A **Associação de Caça e Pesca da Freguesia da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha no dia 18 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----

O senhor presidente deu conhecimento do convite para almoço, extensível a todos os elementos do executivo municipal. -----

9.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião solicitaram apoio logístico (montagem de palco coberto e dancing, balcão com zonas para confeção de filhós e frangos, cedência de 80 mesas, 240 cadeiras, assadores, contentores e sacos do lixo) para a realização da festa de Santos Populares, no dia 24 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----

10.- A Paróquia de Margem solicitou apoio logístico (3 stands de madeira, montagem de um palco e bar, estrutura para 2 grelhadores, 25 mesas e 100 cadeiras, balde se sacos para o lixo, apoio do electricista para montagem de pontos de luz e tomadas elétricas) para o arraial popular a realizar no dia 24 de junho, em Vale de Gaviões. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 6953 (mydoc), para realizar uma festa de aniversário, no dia 27 de maio de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência da Casa do Povo** às seguintes requerentes: -----

- Requerente do documento n.º 6995 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 22 de julho; (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----

- Requerente do documento n.º 7070 (mydoc) para realizar festa de aniversário no dia 23 de julho; (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da técnica superior de psicologia, Eva Neves Churro, para representar o município no **Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo**. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de transporte para 10 alunos da **Universidade Sénior de Gavião**, para deslocação a Lisboa, para assistir ao programa “Vai ou Racha” da TVI. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

15.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda do lote n.º 6** do Loteamento Urbano do Calvário, com a área total de 641,39 m², registado sob o artigo 1892 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4091, pelo valor de 5.131,12 euros, aos requerentes do documento registado na aplicação mydoc, com o n.º 7566. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2023.01.04, passar a liquidar o valor de 53,90€/mês à requerente do **processo 2023/650.10.300/11**, artigos 3º e 4º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 304) -----

17.- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar as **Normas de Utilização e Funcionamento da Eco Laguna de Gavião**, que se manterão em vigor unicamente até ao final do procedimento de elaboração do respetivo regulamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

Deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar o preçário da Eco-Laguna de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

O senhor vereador Vitor Filipe apresentou declaração de voto, fundamentando a sua posição com o facto de não concordar com o artigo 10.º e 11.º do referido normativo. -----

O senhor vice-presidente informou que brevemente seria submetido a aprovação o regulamento da Piscina Coberta e Eco-Laguna. As normas agora aprovadas iriam possibilitar a utilização dos equipamentos e teriam vigência temporária, até à aprovação dos regulamentos. Destacou que a Eco Laguna (piscina descoberta) e a Casa das Artes seriam inauguradas no dia 10 de junho. Às segundas-feiras encerrariam para manutenção e o horário de funcionamento seria das 10H00 às 19H00. Entre as 13H00 e as 14H00 só poderia entrar quem já tivesse bilhete comprado. O complexo da Eco Laguna terá uma capacidade de 1000 pessoas e 300 no lago (piscina). Frisou que os preços das entradas propostos estavam em consonância com as piscinas de concelhos vizinhos e haverá a possibilidade de carregar um cartão com várias entradas, que ficarão a um preço mais baixo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o preço para aluguer de espreguiçadeiras não poderia também prever um pacote, tal como acontece com os bilhetes. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que não seria possível, pois poder-se-ia correr o risco de alguém ter pago previamente o aluguer da espreguiçadeira e não haver nenhuma disponível naquele momento. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que não fazia sentido as normas referirem a Eco Laguna e Piscina Coberta. Solicitou esclarecimentos acerca do artigo 10.º e 11.º das normas, questionando que tipo de entidades poderiam requisitar espaço na Eco Laguna, seriam escolas, associações, empresas? Afirmou não concordar com a cedência a empresas privadas. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a cedência do espaço será sempre objeto de decisão do executivo municipal e as escolas ou a misericórdia terão sempre prioridade. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que se trata de um espaço lúdico, para usufruto da população e não deve ser cedido a entidades privadas ou associações. Frisou que os cidadãos que se encontrarem a usufruir do espaço podem sentir-se incomodados com a utilização por grupos de empresas ou instituições. -----

O senhor presidente afirmou não acreditar que a escola ou a misericórdia queiram utilizar, uma vez que o período de funcionamento irá coincidir com as férias escolares. -----

O senhor vice-presidente clarificou que a utilização, por qualquer entidade, para ganhar dinheiro seria ilegal. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se a utilização por entidades, implicaria o uso exclusivo da mesma. -----

O senhor presidente esclareceu que com os referidos artigos apenas se pretendia salvaguardar a possibilidade de entidades como escolas, municípios, misericórdias ou outras, visitarem a piscina com grupos organizados. Salientou que essa utilização será sempre previamente autorizada. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou ainda a capacidade técnica referida no ponto 4. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que os grupos organizados terão sempre de ter um responsável técnico (professor, monitor, etc), que assuma a responsabilidade pelo grupo. -----

18.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar uma margem de 20% sobre o preço de aquisição de todos os produtos vendidos na Casa das Artes. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

O senhor vice-presidente informou que estava a ser preparado também um regulamento da Casa das Artes e Loja de Produtos Tradicionais. Com esta loja pretendia-se divulgar o artesanato e produtos tradicionais do concelho. Seria dada primazia aos produtores locais. As exceções seriam os queijos e os vinhos porque não havia produtores locais. No caso do vinho seria estabelecida uma parceria com uma adega do Alentejo, mas o proprietário tem raízes no concelho. A proposta para fixar uma

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

margem de lucro pretendia simplificar a definição do preçário, uma vez que os produtos poderão sofrer alterações de preço frequentes. Por outro lado, a margem de 20% tem como objetivo não fazer concorrência ao comércio local. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a referência a cursos de formação na proposta apresentada. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que essa referência era motivada pelo enquadramento legislativo. Tratava-se da transcrição da lei. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que o enquadramento tinha que fazer sentido. -----

O senhor presidente salientou que, no futuro, algum produtor ou artesão poderia manifestar interesse em organizar um *wokshop*, por exemplo, e essa possibilidade devia ser assegurada. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o documento era dinâmico e poderia vir a ser alterado se necessário. Perguntou ainda se a margem de 20% não seria excessiva-----

O senhor vice-presidente confirmou que era um documento passível de alteração. Quanto à margem de 20%, explicou mais uma vez que o objetivo é não fazer concorrência ao comércio local. -----

19.- A ICEL – Indústria de Cutelarias da Estremadura, S.A. solicitou apoio logístico para um evento destinado a 180 funcionários, que pretendem realizar na Praia do Alamal: empréstimo de 3/4 mesas, utilização de ponto de eletricidade, reforço de caixotes do lixo e de material nas casas de banho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, condicionada ao dia em que pretendem realizar o evento. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

20.- No âmbito do processo n.º 2023/300.50.600/3 e a pedido da requerente do documento n.º 7502 (mydoc), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a cessação do contrato de concessão do espaço da Incubadora de Empresas de Gavião.** (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

21.- No âmbito do processo de aquisição dos terrenos do **Parque de Merendas da Ribeira da Venda** a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

- a retificação da área a adquirir, de 6,5 hectares para 5,7439 hectares; -----

- a aquisição deliberada a 02/12/2021 com a retificação realizada, nomeadamente, a aquisição pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), da parcela de terreno com 5,7439 hectares, correspondente ao Parque de Merendas da Ribeira da Venda, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Comenda, sob o artigo 6, da secção G, conforme planta anexa, a qual se destina a integrar o domínio público municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o município iria adquirir o terreno que tinha sido anteriormente doado para construção do Parque de Merendas da Ribeira da Venda e se, posteriormente, iria doar o terreno à Junta de Freguesia de Comenda, tal como prometeu. -----

O senhor presidente afirmou que o município iria adquirir a totalidade do terreno e comprometia-se a doar o mesmo à Junta de Freguesia de Comenda. Salientou que, depois de registar o terreno, a junta de freguesia teria de formalizar contrato de comodato com o município, de forma a possibilitar a submissão de candidaturas para obras ou intervenções no espaço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que se tratava de um espaço em REN e questionou se seria possível realizar intervenções. -----

O senhor presidente salientou que não se trata de REN, mas de RAN, o que não criaria tantos constrangimentos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que havia necessidade de reforçar as margens com a plantação de mais árvores. -----

O senhor presidente salientou que, junto à linha de água, haverá sempre uma faixa onde apenas a APA – Agência Portuguesa do Ambiente pode intervir. Mas poderá haver intervenções pontuais, próximas dessa faixa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que a parte poente necessita de intervenção, como por exemplo o empedramento. -----

O senhor presidente salientou que nas margens apenas a APA podia intervir. Mas, frisou, que tinha conhecimento de autorizações da APA em locais semelhantes e afirmou ter expectativa de conseguir autorização para o espaço referido. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que conhecia um local em Castelo de Vide, que tinha sido consolidado com betão. -----

O senhor presidente deu o exemplo também da Praia Fluvial de Cardigos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou quando seria a escritura e se iriam ser colocados marcos.

O senhor presidente informou que a escritura estava dependente da disponibilidade dos proprietários. Confirmou que a propriedade seria delimitada. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se iriam ser arrançados os caminhos dentro do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. -----

O senhor presidente salientou que teria de haver alguma cautela nas intervenções, por se tratar de espaço RAN. Afirmo que também gostava de ver o espaço com melhores condições. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que as intervenções deviam ser, preferencialmente, fora da época alta de utilização do espaço. Salientou que há 15 anos que alerta para a necessidade de melhorar os caminhos dentro do parque. -----

22.- No âmbito do procedimento de “**aquisição de combustível rodoviário, em regime contínuo pelo período de 13 meses**”, por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro n.º 008SCICC2020, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente datado de 25 de maio de 2023, que autorizou a contratação e a realização de despesa, aprovou a escolha do procedimento e as peças do procedimento; nomeou para gestor do contrato a assistente técnica Ana Teles; aprovou todas as propostas contidas na Proposta para Escolha e Início do Procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

23.- Foi presente o pedido de apoio de “**O ARADO – Associação Recreativa e Cultural de Amizade e Desporto**” para a realização da festa de verão, nos dias 30, de junho, 1 e 2 de julho. Solicitaram a colocação de cabos, holofotes e quadro elétrico; 5 extintores de pó ABC; 2 extintores de CO2; 40 mesas de plástico e 160 cadeiras, cobertura de sombra para o palco e escada de acesso às bilheteiras exteriores e aos balneários em construção, balcão para a quermesse, 2 zonas resguardadas para aquisição de senhas no balcão das bebidas, caixotes do lixo, grelhadores metálicos para os frangos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

24.- No âmbito da deslocação aos Açores, o **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou a cedência do autocarro do município para transporte entre Gavião e o aeroporto e vice-versa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua do Passeio n.º 2, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 145, descrição em ficha 1290853; (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

- Prédio sito na Rua do Vale da Feiteira n.º 49, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1202, descrição em ficha n.º 1075; (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

- Prédio sito na Rua da Barca n.º 10, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 427; (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizada ao edifício sito na Praça do Pelourinho n.º 3, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação atual e na portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, tendo verificado que o estabelecimento tem condições para o exercício da atividade de Alojamento Local. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 08/2016** para renovação / ampliação de moradia unifamiliar na Rua da Fraga, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com fundamento na informação técnica n.º 4403 da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública**: -----

- Ocupação de uma faixa de 21 m2 para instalação de **toldo** no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6881 – processo 2023/450.10.213/50; (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

- Ocupação de uma faixa de 16 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de maio a dezembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 6880 – processo 2023/450.10.213/51. (DELIBERAÇÃO N.º 319) -----

- Ocupação de uma faixa de 8,8 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 14, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 7047 – processo 2021/450.10.213/8. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

- Ocupação de uma faixa de 20 m2 para instalação de esplanada, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 87, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de abril a setembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 4720 - processo 2023/450.10.213/31. (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do artigo matricial e do nome da rua constantes na certidão n.º 37/48 de dispensa de licença de utilização (documento n.º 1210 – processo n.º 2023/450.30.003/27), conforme solicitado pelo requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar os respetivos projetos de arquitetura** e conceder seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades, nos seguintes processos de obras particulares: -----

- **Processo de obras particulares n.º 01/2023**, para demolição de edificação e construção de edifício localizado na Rua Hipólito Camilo n.º 64 e 66 em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

- **Processo de obras particulares n.º 43/2023**, para alteração de fachadas e demolição de marquise, no prédio urbano sito na Rua D. Afonso Paes n.º 18, em Belver, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2023

2023.06.07

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins